

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 12/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **Hugo da Silva Ourique Lourenço**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 12/2011

No dia 14 de Março de 2011, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, Hugo da Silva Ourique Lourenço, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins, Fernando Francisco de Paiva Dias e Artur Manuel Leal Lima.**-----

Pelas nove horas e trinta e sete minutos, a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos.**-----

Período Antes da Ordem do Dia

Após saudação a Presidente começou por anunciar três questões. A primeira, relativa à acta da reunião dia 09 de Março, referindo que a faria chegar a cada um dos Vereadores, logo que se encontrasse concluída. A segunda, referente à acta da Comissão de Trânsito, pelo que se os Vereadores concordassem, seria incluída na agenda para deliberação e, ainda, o requerimento da empresa J. A. Bettencourt, Lda, para decisão do Órgão Executivo, no que diz respeito à circulação de um veículo pesado no centro da cidade de Angra com destino ao Museu de Angra do Heroísmo, sendo o pedido pelo período de um mês. Acrescentou que a Assembleia Legislativa Regional, mais especificamente a Comissão de Política Geral, solicitou uma audição parlamentar sobre a petição, "Não ao projecto de requalificação da Praça Velha sem discussão pública", informando que esta iria decorrer no dia 16 de Março, pelas 10:00 horas. Para o mesmo dia, a Comissão Parlamentar manifestou a sua vontade de visitar os Paços do Concelho e reunir com o executivo camarário, pelas 14:30 horas. Segundo referiu a Presidente, o objectivo da reunião seria o da Comissão Parlamentar tomar conhecimento da situação da Câmara Municipal nos termos do pedido que passou a citar: " projectos a realizar, recolha do lixo, aterro sanitário, etc.", tendo acrescentado que ficaria ao critério dos Vereadores estar ou não presentes na mesma. O Vereador Artur Lima, afirmou que não poderia estar presente, mas que iria fazer-se substituir pelo Vereador Alonso Miguel. -----

Seguidamente, o Vereador Fernando Dias colocou a questão relativamente aos subsídios a atribuir aos clubes, ao que a Presidente respondeu que a avaliação final do processo ficou concluída na sexta-feira anterior, pelo que o assunto seria incluído na agenda da reunião seguinte. O Vereador Fernando Dias referiu que há clubes que têm de recorrer ao crédito bancário para satisfazer alguns compromissos. A Presidente afirmou que os clubes que recebeu em audiência foram informados desta situação. -----
Em seguida, deu-se início à discussão e deliberação dos assuntos agendados para o período da ordem do dia. -----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Selos de Residente

Ent. 1100 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Igino Cândido Alegre dos Reis, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1124 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Elsa Leitão dos Santos Sousa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1103 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por José Manuel Fernandes de Sousa Pedroso, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1083 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Naira Ferreira Sousa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1113 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Délio Lourenço Ávila Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1115 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Fábio Alexandre Fagundes Amaral, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Licença Especial de Ruído

Ent. 1093 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Manuel Dimas Quadros Soares, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

XXX Rali Sical

Ent. 900 – Pedido de licenciamento para a realização do XXX Rali Sical, efectuado pelo Terceira Automóvel Clube, o qual terá lugar nos dias 15 e 16 de Abril de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ocupação da Via Pública

Ent. 1078 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Vitor Filipe de Freitas destinada a carga de mobiliário, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-

A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Variedade Taurina

Ent. 1102 – Pedido de licenciamento para a realização de uma variedade taurina (I Festival de Recortadores Espanhóis), efectuado por Paulo Jorge Ávila de Borba, a qual terá lugar no dia 16 de Abril de 2011, na Monumental Praça de Touros da Ilha Terceira, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 64.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010/A, de 16 de Março, conjugado com a al. a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Suspensão de Trânsito

Ent. 1122 – Pedido efectuado pela TERJAR, Lda, com vista à suspensão de trânsito, para autorização do órgão executivo nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1123 – Pedido efectuado pela A.C.T.U.S.A. – Associação Cultural Tuna Universitas Scientiarum Agrariarium, com vista à suspensão de trânsito, para autorização do órgão executivo nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Projecto de Especialidade

Processo n.º 01/2010/220 - Requerimento datado de 6 de Janeiro de 2011, de **Lisandra Coelho Galante**, residente no Terreiro das Covas, n.º 1, freguesia de Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de armazém agrícola no prédio sito na Canada do Parado, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da

Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Projecto de Arquitectura

Processo n.º 01/2009/422 – Requerimento datado de 30 de Dezembro de 2009, de **António José Pires Cunha**, residente na Canada dos Fonseca, n.º 116, freguesia da Ribeirinha para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de edifício em regime de propriedade horizontal no prédio sito na Rua da Igreja, n.º 210-212, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Projectos de Arquitectura e Especialidades

Processo n.º 01/2010/238 - Requerimento datado de 7 de Fevereiro de 2011, de **Francisco Luís Toste Evangelho e Outra**, residente em Santo Amaro, n.º 74, freguesia de Feteira, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à ampliação de uma moradia sita na Canada das Vinhas, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou estes projectos, nos termos dos pareceres técnicos.**-----
A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação, por se encontrar impedida, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

Projecto de Loteamento

Processo n.º 02/2011/1 – Requerimento datado de 18 de Janeiro de 2011, de **José Borges Dinis**, residente na Grotta do Tapete, n.º 27, freguesia de Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao loteamento de um prédio sito na Grotta do Tapete, freguesia do Porto Judeu. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto de loteamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Projectos das Especialidades

Processo n.º 01/2007/248 – Requerimento datado de 10 de Janeiro de 2011, de **Avelino Moules Rocha**, residente no Caminho de Belém, n.º 6, freguesia de Terra Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à legalização e ampliação de oficina no prédio sito no Caminho de Belém, n.º 6, freguesia da Terra Chã. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou estes projectos de especialidades, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Projecto de Alteração de Loteamento

Processo n.º 02/2010/40 – Requerimento datado de 17 de Novembro de 2010, de **Manuel Ribeiro Bernardo e Outros**, residente na Terra do Pão, n.º 16-A, freguesia de São Mateus, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à 2.ª alteração ao Alvará de Loteamento n.º 11/01, emitido em nome de Manuel Ribeiro Bernardo, para o prédio sito na Terra do Pão, freguesia de São

Mateus. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Circulação de veículos pesados

Processo n.º 07/2011/6 - Requerimento datado de 1 de Março de 2011, de **J.A. Bettencourt, Lda.**, com sede no Pico Redondo, n.º 126, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea f), n.º 2, artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, referente ao pedido de circulação de um veículo pesado no centro da cidade de Angra do Heroísmo para o Museu de Angra do Heroísmo, no dia 2 de Março. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.** -----

Protocolo com a Cruz Vermelha
Portuguesa – Delegação de Angra do
Heroísmo

Ent. 932 – Ofício n.º 57/2011, de 22 de Fevereiro de 2011, da Delegação de Angra do Heroísmo da Cruz Vermelha Portuguesa, solicitando a actualização do protocolo celebrado com esta Entidade, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a actualização do protocolo em causa.**-----
A Presidente referiu que em causa estava a renovação do protocolo que é celebrando anualmente. -----

Doação ao Clube Náutico de Angra
do Heroísmo de projecto de
arquitectura e especialidades

Ent. 229 – Novamente presente a proposta da Vereadora Raquel Silva, de 15 de Fevereiro de 2011, no sentido de ser doado ao Clube Náutico de Angra do Heroísmo o projecto de arquitectura e de especialidades, com vista à requalificação e ampliação do edifício sito na Estrada Gaspar Corte Real, n.º 1, Freguesia da Sé, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Vem acompanhado de parecer jurídico, respeitante ao assunto. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor dos Vereadores do PS e do Vereador do CDS-PP e 3 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovou esta proposta.** -----

A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação, por se encontrar impedida, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

A Vereadora Raquel Silva declarou que o assunto já tinha sido apresentado, no entanto tinham sido solicitados esclarecimentos pelo Vereador Fernando Dias ao que referiu que o projecto de especialidade e arquitectura faz parte de um projecto global que a autarquia tem na sua posse há cerca de 10 ou 12 anos, elaborado no âmbito da requalificação de toda a zona marginal de Angra, que inclui o Porto Pipas, o Edifício da Capitania, o Aquaemotion e o Clube Náutico, mas que no caso deste último acabou por não avançar. A Vereadora Raquel Silva referiu ainda, que reuniu a informação necessária à conclusão do plano de requalificação tendo constatado que já existia este projecto na Autarquia, no entanto o mesmo teria de ser adequado à nova legislação em vigor. Assim, foi solicitado aos projectistas que actualizassem o projecto, de acordo com o previsto no Plano e Orçamento da Autarquia. Acrescentou que o apoio para a concretização da obra está incluído no Plano e Orçamento 2011 do Governo Regional. Uma vez que a Câmara é a proprietária deste projecto, ainda que não seja quem executará a obra, a Vereadora Raquel Silva referiu que terá todo o sentido doar o projecto ao Clube Náutico, tendo em conta que se trata de uma entidade sem fins lucrativos, tendo em conta que este promoverá a obra em colaboração com o Governo Regional. Quanto à questão colocada pelo Vereador Fernando Dias referindo-se ao enquadramento no respectivo do regulamento de apoio a actividades de interesse municipal, foi pedido parecer jurídico o qual esclarece que não é a entidade que pede um apoio à Câmara, mas sim é a própria Autarquia que pretende doar o projecto. Em

seguida, a Vereadora Raquel Silva, perguntou se em relação aos termos jurídicos da doação do projecto haveria algumas dúvidas por esclarecer. -----

O Vereador Fernando Dias afirmou que, em termos jurídicos, não haveria dúvidas, mas que era preciso equacionar a questão quanto à existência de alguma injustiça no que respeita a eventuais outras situações de pedidos por partes de outros clubes, tendo em conta que um clube vê a requalificação da sua sede como algo de importante e que poderá não vir a beneficiar de apoio. Acrescentou que o facto de não haver projecto para o Clube Náutico, ou seja, se o Clube Náutico não tomar posse desse projecto da Câmara, tanto quanto entende, não haverá a requalificação daquela área a não ser que se faça um projecto por iniciativa da própria instituição. Para tal, afirmou que se iria abster por considerar existir alguma injustiça no que respeita a outros clubes. Reiterou, no entanto a importância para que se conclua a requalificação da Baía de Angra, nomeadamente a zona onde o Clube Náutico se encontra implantado. -----

A Vereadora Raquel Silva referiu que o Clube Náutico não era apoiado há dez anos pela Autarquia e que o mesmo não acontecia com os outros clubes que são apoiados anualmente. O Vereador Fernando Dias disse, então, que o clube não recebeu apoios tanto quanto sabia porque durante algum tempo não teve direcção. Ao que lhe foi confirmado que o Clube Náutico sempre teve direcção nos últimos anos. -----

O Vereador Artur Lima tomou a palavra para dizer que conhece razoavelmente bem a situação do Clube Náutico e acha que o projecto deve avançar por duas razões óbvias: a primeira porque permite a requalificação daquela zona, pois acha que é um dever da Câmara contribuir para tal e, a segunda, porque é de apoiar a sua actividade já que considera que o clube faz um trabalho muito interessante na vertente desportiva. Afirmou que há dois casos paradigmáticos no concelho de Angra que são o Clube Náutico e a União de Radio Amadores sendo que estes últimos pediram apoio, o qual foi concedido, concluindo que concordava e votava favoravelmente a proposta. -----

A Vereadora Raquel Silva concluiu que para afastar qualquer tipo de tratamento preferencial é preciso ter em conta que se trata de um projecto que a Câmara tinha e que apenas foi readaptado. -----

O Vereador Artur Lima disse que se a situação resultava de um erro que se teria cometido no passado, então seria necessário corrigi-lo. Se no futuro fosse detectado que haveria um erro ou uma má decisão na requalificação daquela zona, poderiam anular a decisão que tivesse vindo do executivo anterior. Mas uma vez que acha que os pressupostos são exactamente os mesmos da requalificação da zona espera que a mesma se estenda aos edifícios do Porto Pipas que estão degradados e que segundo disse - pedindo desculpa pela expressão - "são uma vergonha para a cidade". -----

A Vereadora Raquel adiantou que o valor das alterações ao projecto orçaram em 90 mil euros, tendo-se efectuado a actualização de todos os projectos de especialidade e inclusão de alguns requisitos que não eram obrigatórios na altura, como a térmica, as acessibilidades, ou seja, houve várias adequações do próprio projecto de arquitectura que foram necessárias fazer. Neste seguimento, o Vereador Artur Lima acrescentou que assim mais uma razão para a concessão do apoio, porque o grave seria aprovarem o projecto sem as devidas actualizações, pois se o outro não previa as alterações, seria até obrigação ética, legal e moral procederem à actualização. -----

O Vereador Fernando Dias acrescentou que é de facto um auxílio significativo que não se esgota nos 90 mil euros, mas tem mais outros custos assumidos noutras anos e também porque é importante saber o que se quer com o projecto e voltou a referir que o sentido do voto do PSD seria a abstenção. -----

Parecer jurídico – regime jurídico de
Incompatibilidades e impedimentos
dos titulares de cargos políticos e
cargos públicos

Parecer jurídico do Chefe da Divisão da Unidade de Conformidade e Qualidade, sobre o artigo 8.º do regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares e impedimentos dos titulares de cargos políticos e cargos públicos, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento e decidiu solicitar um parecer jurídico a uma entidade externa, sobre o assunto.** -----

A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da discussão, por se encontrar impedida, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

O Vereador Fernando Dias disse não estar de acordo com o parecer, pois o mesmo diz que se trata de um empresário em nome individual, sem capital social e que não é uma sociedade comercial, não sendo esse o entendimento do PSD. De qualquer modo, referiu que irão ser pedidos pareceres definitivos sobre o caso, uma vez que pouco importa a sua opinião já que há instâncias próprias para avaliarem esta matéria e tudo o que disserem sobre o assunto vale o que vale. Adiantou que há instâncias como o Tribunal Constitucional e Procuradorias, nomeadamente, a Procuradoria-Geral da República que irão pronunciar-se sobre o assunto. Disse, ainda, que uma sociedade comercial não tem que ser constituída por duas ou mais pessoas, uma vez que há excepções na lei que permitem a existência de sociedades com apenas uma só pessoa. O Vereador Fernando Dias acrescentou que a sua abordagem sobre o assunto em questão não coincide com a o parecer.-----

O Vice-Presidente afirmou que de acordo com o está escrito no parecer, existem três modalidades legais para o exercício de comércio a título singular. Disse que o empresário em nome individual, que é o que está em causa, é uma empresa titulada, por uma só pessoa singular, que afecta os bens próprios à exploração do seu próprio negócio, ou seja, exerce a sua actividade sem separações jurídicas entre os seus bens pessoais e os seus negócios, enquanto que nos outros casos é obrigatório existir capital social. Em seguida, leu a alínea b) do artigo 8º do supracitado Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares a Cargos Políticos e Cargos Públicos. -

O Vereador Artur Lima disse que quanto ao parecer considera que o mesmo deve de ser confrontado com outro parecer jurídico se for caso disso. Dando a sua opinião política, o Vereador Artur Lima disse que entende que o espírito do legislador foi no sentido de impedir que titulares de altos cargos públicos contratem empresas de seus familiares, afirmando que esse é que é o espírito da lei. Acrescentou que o parecer vai contra o espírito legislador, centrando-se na epígrafe 8º que se refere a sociedades, mas esquecendo-se do corpo do artigo que fala em empresas. Referiu, ainda, que o corpo do artigo não faz distinção se a empresa é uma sociedade por quotas ou de outro tipo.

Disse se pode um empresário em nome individual concorrer em igualdade de circunstâncias com uma sociedade, como até aconteceu, nada impede que um empresário em nome individual concorra, até um determinado montante que a lei estipula, a concurso das Câmaras, do Governo, etc., e que está portanto está em igualdade de circunstâncias perante uma sociedade por quotas ou perante uma sociedade com responsabilidade limitada. Se tem igualdade de circunstâncias para concorrer, também deve estar, segundo o Vereador Artur Lima, em igualdade de circunstâncias para o impedimento. Questionou se não faria mais sentido que quem detém 100 por cento de uma empresa não possa concorrer quando no caso das sociedades quem tem mais de dez por cento não o pode fazer. Disse ser o seu entendimento que quem tem 100 por cento também não pode concorrer. Acrescentou que é preciso ter em conta que um empresário em nome individual, embora os seus lucros serem tributados em sede de escalão A de IRS, esse empresário de nome individual tem que se registar na Segurança Social, tem deveres perante os seus trabalhadores, tem os deveres de responsabilidade social, tem que ter seguros contra terceiros, ou seja, tem todas as obrigações sociais e legais de uma empresa ou sociedade por quotas. Disse que é também normal que tenha os mesmos direitos e impedimentos e a questão do IRS não colhe porque quando o volume de negócios, por exemplo, de um profissional liberal é inferior a 10 mil euros por ano, pode englobar os rendimentos no seu IRS. Disse, ainda, que não lhe parece que o facto de o empresário pagar IRS seja motivo de exclusividade de alguma coisa, porque se o empresário optar por pagar IRC, também o pode fazer, sendo uma questão de se inscrever na Direcção de Finanças, de declarar essa vontade e iniciar os procedimentos legais para isso. O Vereador Artur Lima presumiu que quando um empresário em nome individual tem um volume de negócios superior a 130 mil euros é obrigado a ter contabilidade organizada como qualquer empresa. Assim sendo, o Vereador Artur Lima considerou que o parecer está fracamente documentado para o fim pretendido. Realçou que entende que se deve esclarecer a fundo a questão para bem de todos. Afirmou que há algum tempo foi sugerido que fosse solicitado um parecer ao gabinete do advogado Milton Sarmiento e que seria bom considerar essa hipótese para que todos fiquem esclarecidos com um parecer externo à Autarquia, que possa ajudar a clarificar a questão e estarem também todos defendidos perante a lei.-----

O Vice-Presidente Cota Rodrigues afirmou que, se é verdade que as responsabilidades em alguns casos são idênticas, noutros podem ser diferentes, na medida em que empresário em nome individual é diferente de sociedades por quotas, ou seja, enquanto na sociedade por quotas se existir um problema, são os bens da sociedade que estão em questão, no empresário em nome individual isto não acontece porque são os seus bens pessoais que concorrem. Considerou que esta é uma diferença importante. -----

O Vereador Hugo Lourenço afirmou que se estava a falar de um hipotético favorecimento e que a lei pretende evitar um hipotético favorecimento. Portanto, defendeu que se trata de uma questão de organização legal, pois o que está em causa são as pessoas propriamente ditas. -----

O Vice-Presidente referiu que a José Freitas Cardoso, é uma empresa que presta serviço à Câmara em nome de empresário individual, desde 1981 e entende que estando as condições garantidas do ponto de vista legal, não é justo por parte na Câmara discriminar uma empresa que concorre em conjunto com as outras. Acrescentou que a empresa já prestava serviço anteriormente a outro executivo. -----

O Vereador Hugo Lourenço afirmou que se a situação está mal é necessário corrigi-la. --

A Vereadora Raquel Silva disse que, acompanhou de longe o assunto e felicitou o Vereador Artur Lima por nunca se ter pronunciado do assunto publicamente nos jornais, sem ter as informações do conteúdo da matéria. Considerou ter sido esta uma atitude digna de se discutir os assuntos em reunião da Câmara, antes de se colocarem suspeitas em jornais. Confessou-se incomodada sempre que surgem notícias que não se sabe bem quais são os enquadramentos legais e que existe a difamação em praça pública de nomes de pessoas que acha que são sérias e que merecem todo o respeito por parte do executivo. Em segundo lugar, considerou que existem três questões importantes as quais deverão ser tidas em conta. Começou por dizer que foi cumprido o Código de Contratação Pública com base na consulta informal, que apesar de não ser obrigatória é prática a Câmara promovê-la em todos os ajustes directos, mesmo nos fornecimentos mais pequenos. Adiantou que a incompatibilidade nos termos da lei foi declarada com o impedimento da Presidente da Câmara, que nunca teve qualquer tipo de decisão em relação a nenhum dos ajustes em causa. Manifestou o seu entendimento, que a Presidente, em altura alguma, quis que as questões não fossem dignamente

transparentes, antes pelo contrário. Disse, ainda, que se for necessário pedir um parecer externo sobre a matéria não haverá da parte da Câmara qualquer problema quanto a essa decisão. A Vereadora Raquel Silva disse que por se tratar de pessoas tem que se ter muito cuidado quando se levantam suspeitas de favorecimentos, pois está-se a ferir pessoas que trabalham há muitos anos na Ilha e para a Câmara com dignidade e com seriedade e que injustamente podem ser postas em causa na sua seriedade por eventuais dúvidas jurídicas. Relembrou que a empresa está registada em nome individual e que a relação contratual é com João Freitas Cardoso, uma empresa que presta serviço desde a década de 80 à Câmara com contribuinte individual do próprio, o qual realmente declara os seus rendimentos através do IRS e não do IRC. Concluiu que na sua opinião, e uma vez que as dúvidas não se encontram esclarecidas, não existe qualquer problema em pedir parecer jurídico a uma entidade externa de acordo com o que o Vereador Artur Lima sugeriu, de modo a afastar qualquer tipo de calúnia sobre qualquer eventual favorecimento. -----

O Vereador Artur Lima referiu que, segundo o conhecimento que tem a empresa João de Freitas Cardoso é uma empresa séria e credível no mercado, não estando a fazer qualquer tipo de julgamento. Dos documentos que pediu na semana anterior e que lhe foram entregues sobre os ajustes directos considerou que só se deve pronunciar sobre os três referentes a 2010, porque os de 2009 são relativos ao anterior mandato da Presidente. Ao afirmar não saber se ia cometer alguma inconfidência, disse que manifestou à Presidente a sua preocupação sobre o assunto, porque ouvia na rua as pessoas falarem, “olha o carro do pai da Sr.^a Presidente” e isso o incomodava. Disse, ainda, que transmitiu isso mesmo à Presidente numa conversa particular, dizendo-lhe que nem a Presidente tinha necessidade se sujeitar a isso nem muito menos o Sr. João de Freitas Cardoso. Adiantou que quando se pretendia abordar o assunto, a Presidente se declarou impedida de participar no processo, invocando justamente o Código do Procedimento Administrativo e que não tem qualquer dúvida que a Presidente não interferiu na adjudicação. Sobre a não participação da Presidente no ajuste directo e na adjudicação ao pai, o Vereador Artur Lima afirmou não ter qualquer dúvida de que a Presidente declarou o seu impedimento nos termos legais, não participou nos actos de adjudicação e que foi o Vice-Presidente com competência de delegada para as faltas e impedimentos da Presidente o praticou o acto. Sendo assim, disse que o responsável pelo acto foi o Vereador Francisco Cota Rodrigues, que não é parente do Sr. João

Freitas Cardoso. Frisou que não coloca nenhuma dúvida sobre o envolvimento da Presidente directamente no processo. Por outro lado, o Vereador Artur Lima abordou a situação sob o prisma da eventualidade de ter um irmão que tivesse uma empresa a concorrer a algo e não o pudesse fazer, quando até se sabe que há pais que não falam com os filhos e filhos que não falam com os pais, que culpa tem a família de alguém ter decidido ir para o Governo ou ser Presidente de uma Câmara e ficar se poder concorrer a concursos públicos por esse motivo. Afirmou que esta era uma questão mais abrangente e mais delicada e que é preciso apurar e disse que interpretava a lei, mas que a doutrina se divide nessa matéria, julgando assim ser importante alguém se pronunciar, ou seja, haver pelo menos mais um parecer jurídico ou pedir a outras instituições para se pronunciarem sobre a questão. Concluindo a sua intervenção, disse que quando se comete alguma infracção ou ilegalidade é preciso, também, para agravar essa pena, haver dolo, ou seja, uma intenção “de...”. Referindo-se sempre aos três processos de ajustes de 2010 que tinha analisado, o Vereador Artur Lima disse que nessa situação em concreto era preciso que tivesse havido dolo da Presidente, ou seja, uma intenção de praticar aquele acto para favorecer o pai, o que não lhe parece também tenha existido, tendo em conta o seu impedimento de participar no processo. Quanto ao resto, o Vereador Artur Lima disse que não se considerava habilitado para fazer uma análise jurídica mais profunda do artigo 8º da Lei dos Impedimentos. Sendo assim, afirmou que se deve esmiuçar, clarificar todo o assunto havendo a transparência que se quer na administração autárquica e também para defender o bom nome das pessoas e do Órgão Executivo. -----

O Vice-Presidente referiu que era necessário realçar que o interesse do Município foi salvaguardado, uma vez que os trabalhos foram adjudicados pelo preço mais barato no mercado. Sendo assim, a decisão tomada foi no interesse do Município e não com base num qualquer favorecimento. -----

A Vereadora Teresa Valadão disse que sendo uma pessoa que trabalha muito com questões de ética e com questões sobre o próprio nome das pessoas, realçou que nunca faz afirmações sobre ninguém, nem juízos de valor. Afirmou, ainda, que não faz difamações sobre ninguém, pois acha que uma das coisas que há que salvaguardar muito bem é a integridade da pessoa. -----

O Vereador Fernando Dias declarou que tem vindo a ser abordado sobre a questão nos termos que o Vereador Artur Lima referiu que as pessoas foram ter com o próprio e

abordavam a questão das máquinas que estavam na cidade e confessou, teve o cuidado de abordar a questão tendo em conta os motivos pessoais e não só. Adiantou que as empresas ou as organizações que desenvolvem estes trabalho têm à sua guarda, bens, pessoas, empregos e que atravessamos uma época de crise para além de exercerem a actividade num concelho pequeno, por isso tiveram algum cuidado em dirimir o assunto e de perceber o que se passou e que a ideia foi sempre a de tentar tratar o assunto internamente. O Vereador Fernando Dias referiu, ainda, que falou com o Vereador Artur Lima sobre a maneira no sentido de saber como deveriam abordar o problema, pois não queriam que o assunto viesse para a praça pública sem mais nem menos. Reconheceu que há de facto uma penalização das empresas cujos familiares são eleitos locais, mas é a lei, diz e para não fazerem julgamentos em praça pública é necessário entenderem qual a interpretação que os poderes públicos têm sobre o assunto. Defendeu que a melhor maneira de resolver a questão é pedir um parecer junto da Procuradoria-Geral da República. Afirmou que os Vereadores do PSD tiveram o cuidado de nunca fazer declarações de imprensa sem procurar antes junto da Presidente uma justificação sobre a questão. No entanto, houve outro partido político que se antecipou e a partir do momento em que há uma denúncia pública é do interesse de todos pedir uma clarificação do assunto. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que tem uma opinião completamente distinta em relação à posição que foi tomada publicamente, mas é a sua opinião pessoal. Em relação à transparência e ao parecer jurídico disse e sendo entendimento por parte do Vice-Presidente, bem como da Presidente que se possa pedir outro parecer sobre o assunto indo assim ao encontro da proposta que o Vereador Artur Lima havia feito de se pedir um parecer jurídico ao Dr. Milton Sarmiento ou outro jurista. Acrescentou de que se alguns Vereadores entenderem que esse parecer jurídico não é suficiente podem realizar outras diligências. -----

O Vereador Fernando Dias propôs que fosse a própria Câmara pedir um parecer à Procuradoria-Geral da República, afirmando que tem muito mais sentido ser essa entidade a dar um parecer sobre o artigo 8º, nº 2 da alínea a) face aos factos que existem e ser ela a pronunciar-se. -----

A Vereadora Raquel Silva respondeu que se pode pedir um parecer externo e que se as dúvidas persistirem, o Vereador Fernando Dias que faça o que entender. Disse que as pessoas falam sobre muitas coisas, mas que entende que o seu papel é desmistificar e não dar razão a boatos. -----

O Vereador Fernando Dias frisou que a proposta do PSD vai no sentido de se pedir uma parecer à Procuradoria-Geral da República ao que a Vereadora Raquel Silva disse a Câmara pode pedir um parecer a uma entidade externa. -----

Proposta do Vereador do CDS-PP

Proposta do Vereador do CDS-PP, de 21 de Janeiro de 2011, no sentido de ser suspenso o projecto de requalificação da Praça Velha, bem como se proceder a um debate e discussão pública, ouvindo personalidades, instituições e munícipes em geral, sobre o referido projecto. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, decidiu proceder a um debate e discussão pública, ouvindo personalidades, instituições e munícipes em geral, sobre a requalificação do centro histórico. Mais deliberou a Câmara Municipal nomear a Vereadora Raquel Silva e a Vereadora Teresa Valadão, a fim de elencarem a lista de personalidades, instituições e munícipes a pronunciarem-se sobre o assunto.**

O Vereador Artur Lima declarou que em relação ao que está a ser feito, quanto às árvores e à calçada, não coloca qualquer objecção. Disse que o que se propõe é ouvir um conjunto de personalidades, as pessoas da petição que representam o público e fazer uma reunião aberta para quem quiser manifestar a sua opinião, sendo necessário faze-lo com alguma celeridade para não haver atrasos no processo da obra e aproveitar para fazer uma discussão mais abrangente sobre a requalificação da Praça Velha. Afirmou que a proposta do CDS/PP é clara e quando diz que se suspenda de imediato o projecto de requalificação da Praça Velha, mas acrescentou que a requalificação da calçada e das árvores devem continuar. -----

A Presidente disse que se refere ao nº1 da proposta não há lugar à suspensão, mas sim a uma discussão, tendo em vista a abordagem de um enquadramento global sobre questão da requalificação tal como havia sido falado na reunião do dia 14 de Fevereiro em que se discutiu a recomendação do PSD. Defendeu que se a proposta vai no sentido

de se promover uma discussão não centralizada na questão da Praça Velha, mas na requalificação do espaço público em geral, ou seja, o que se quer para o domínio público municipal, em termos de esplanadas, ocupação de espaço público, mobiliário em geral. -

O Vereador Fernando Dias acrescentou que relativamente aos trabalhos em curso na Praça Velha, no seu entendimento deve ser colocado à discussão a questão do quiosque. A Presidente respondeu de que se a ideia for discutir com as pessoas o modelo do quiosque, nunca se vai chegar a um consenso. -----

O Vereador Artur Lima propôs que a Vereadora Teresa Valadão ficasse com a incumbência de convidar as entidades para se fazer uma auscultação informal dessas personalidades com a Vereação toda presente para se recolher opiniões. A Presidente acrescentou que nesse sentido, propunha que fosse a Vereadora Teresão Valadão com a Vereadora Raquel Silva a ficar com essa tarefa por ter sido esta a última a conduzir o processo de requalificação. -----

A Vereadora Raquel Silva recomendou que se poderia fazer uma agenda, ou seja, quais os pontos do quadro de acção nessa âmbito. Neste sentido, o Vereador Artur Lima sugeriu que a Vereadora Raquel Silva e a Vereadora Teresa Valadão fizessem esse trabalho e depois fosse elaborada uma proposta para discussão por todos os Vereadores. -----

A Presidente propôs que numa próxima reunião de Câmara fosse apresentada uma proposta das entidades a ouvir, depois seria discutida a proposta em concreto, de modo a avançar para as audições já em regime informal, ao que a Vereadora Teresa Valadão acrescentou que as mesmas poderiam ser a nível geral se fosse aberta a uma discussão sobre o que se pretende para o domínio público municipal e não discutir ponto a ponto, nem parâmetro a parâmetro. A Vereadora Raquel Silva disse se podiam criar directivas, ou seja, o que é que pode fazer ou não no domínio público ao nível das esplanadas, entre outros aspectos, tendo o Vereador Artur Lima dito que tinha uma sugestão, adiantando que se deveria consultar a Caixa Geral de Depósitos para saber qual a sua disponibilidade, nem que fosse em parceria, para haver uma requalificação da fachada do edifício. O Vereador Artur Lima concluiu que as Vereadoras Raquel Silva e Teresa

Valadão deveriam elencar todo processo de consulta e que depois cada um dos Vereadores dar conta do seu parecer sobre o assunto. -----

Neste seguimento, a Presidente afirmou que o que discutiam em questão era, que no caso da proposta do CDS eliminava-se o ponto 1 e entendia-se como apenas o ponto 2 e no caso da proposta do PSD não seriam feitos propriamente procedimentos prévios, mas sim um conjunto de procedimentos com vista à requalificação do centro histórico, de modo a tornar mais consensual. Em seguida, procedeu-se à votação das propostas por parte dos partidos do CDS e do PSD. -----

Recomendação dos Vereadores do
Partido Social Democrata

Recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata, de 25 de Janeiro de 2011, no sentido de a Câmara Municipal identificar um conjunto de procedimentos sobre a requalificação da Centro Histórico de modo a tornar esta intervenção o mais consensual possível. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta recomendação. Mais deliberou a Câmara Municipal nomear a Vereadora Raquel Silva e a Vereadora Teresa Valadão, a fim de elencarem a lista de personalidades, instituições e munícipes a pronunciarem-se sobre o assunto.**

Em seguida deliberaram sobre os dois pontos fora da agenda, sendo o primeiro ponto, referente ao requerimento da empresa J. A. Bettencourt, Lda e o segundo referente à acta da Comissão Municipal de Trânsito. -----

Acta da Comissão Municipal de Trânsito

Ent. 155 – Acta da reunião da Comissão Municipal de Trânsito n.º CMT 4/10, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as propostas constantes deste documento.** -----

O Vereador Artur Lima disse que o que ressalta da acta é a questão da atribuição dos selos de estacionamento a diversas entidades e que a comissão de trânsito é clara nessa matéria, afirmando que se devem cingir ao regulamento e às recomendações que faz sobre a atribuição do selo. Exemplificou que no caso na Rua da Palha, onde há dois lugares da Câmara do Comércio e que estiver ao lado mais alguém também a pedir lugares, acabam os lugares de estacionamento na Rua da Palha, ou seja, basta atribuir mais quatro ou cinco lugares de estacionamento e não há nenhum, nem ninguém que possa estacionar na Rua da Palha. Disse que no caso da Rua Direita a situação é igual, pelo que deve haver rigor na atribuição dos selos a entidades. Acrescentou também que, logo que possível que a legislação e o regulamento permitem, à medida que a validade dos selos for caducando deverá analisar-se bem os casos, atendendo àquelas que são as recomendações da Comissão de Trânsito. -----

A Presidente informou a Vereadora Raquel Silva que na última reunião de Câmara, houve um pedido de substituição de matrícula de um dos selos da Caixa da Misericórdia de Angra e colocou-se nessa altura a questão de que se isso seria ou não possível satisfazer o pedido por isso a proposta foi retirada. O Vereador Artur Lima acrescentou que ficou de se saber quantos selos é que essa entidade tem e quanto paga por eles ao que o Vereador Fernando Dias perguntou se o selo era para todas as zonas de estacionamento. A Presidente disse que tinha ficado de se fazer um levantamento de quais são os selos que estão atribuídos, afirmando desde então nunca mais tinha sido atribuído nenhum selo. -----

A Vereadora Raquel Silva esclareceu que o regulamento não especifica quantos selos se podem atribuir, ou seja, dá a possibilidade de numa zona tarifada até 10% dos lugares de estacionamento poderem ser atribuídos. O entendimento da Comissão de Trânsito, com o qual a Vereadora Raquel Silva concorda, é que só se deve autorizar esses lugares a empresas de Rent-a-Car, estabelecimentos hoteleiros ou escolas de condução. Realçou que desde que exerce funções na Câmara nunca foi contra nenhuma decisão da Comissão de Trânsito. -----

O Vereador Fernando Dias disse mesmo quando se pede um selo para várias zonas se não era possível só especifica-las, ao que a Presidente afirmou que era melhor atribuir um válido para todas as zonas do que fixar um determinado lugar. -----

A Vereadora Raquel Silva defendeu que o regulamento tem de ser alterado tendo em conta o enquadramento da Comissão de Trânsito e que enquanto decorrer essa alteração deve-se revogar a atribuição de lugares. -----

O Vereador Artur Lima disse se estava a falar de duas questões diferentes, uma coisa é reservar um lugar e ninguém poder estacionar lá para além do titular do selo, outra coisa é o selo poder ser válido para todas as zonas de estacionamento pago em que o titular estaciona onde houver lugar. A Vereadora Raquel Silva esclareceu que, relativamente aos lugares reservados, desde que está na Câmara nunca autorizou nenhum a não ser à Residencial Zenite por estar dentro do previsto no regulamento. -----

O Vereador Artur Lima, questionou se a Comissão de Trânsito tinha feito algumas recomendações relativamente aos semáforos do Caminho de Baixo, pois tinham mandado um ofício sobre o assunto para a Câmara. -----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que a Comissão relativamente a esse assunto disse que havia muitas situações do género, de estradas municipais ou mesmo vias regionais que necessitam de uma revisão. Disse que nesse sentido, foi colocado um STOP no local mas com o semáforo intermitente verificou-se uma duplicação de sinais. No caso de haver uma avaria dos semáforos, as pessoas ficam a saber que têm a obrigação de parar antes de prosseguir. -----

O Vereador Artur Lima disse que há semáforos ficam por vezes verdes ao mesmo tempo, havendo uns 10 a 15 segundos que podiam passar todos ao mesmo tempo. A Presidente bem como a Vereadora Raquel Silva afirmaram que a informação que tinham era que já se tinham ultrapassado essa questão. Outra questão colocada pelo Vereador Artur Lima foi a de ser colocar uma faixa descendente, pois quem está encostado à direita vê perfeitamente para a esquerda e que quem está encostado às casas não vê para a esquerda. O Vereador Artur Lima, referiu igualmente que no STOP de S. Sebastião não há acidentes naquele local quase por milagre, pois quando se vem do Porto Martins para cima há um STOP, mas não se consegue ver se vem um carro do outro lado e como há muito estacionamento no local pelo espelho às vezes não se percebe se o carro está estacionado na praça, se está a andar ou se está parado. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que na freguesia da Feteira o Presidente da Junta pediu para se pintar "zebras" para não se estacionar carros, ao que a Presidente disse que relativamente ao que a Vereadora Raquel tinha referido essa solução tinha resultado na zona de São Pedro, uma vez que à saída do Império os carros estacionavam até à curva, o que fazia com que quem saía, teria de ir quase até ao meio da estrada para virar. -----

O Vereador Artur Lima concluiu que, relativamente ao caso de São Sebastião, era bom estudar uma solução, pois quem vem da Ribeira Seca deve perder a prioridade para os que vêm do Porto Martins, pois no local tem uma casa com uma varanda muito alta e não se consegue ver para a direita. -----

A Vereadora Teresa Valadão acrescentou que também há o problema de circulação na passadeira junto ao Banco do Millennium BCP, no sentido ascendente da Rua da Sé, havendo outro problema idêntico da Rua da Guarita.-----

O Vereador Fernando Dias abordou a questão da deslocação da paragem dos táxis e dos autocarros. A Vereadora Raquel Silva referiu que relativamente ao taxistas, referem que o facto de o Mini-Bus estar cinco metros à frente deles retirar-lhes clientes, porque eles estão exactamente colados ao Mini-Bus e se os mandarem mais para trás também lhes tiram serviço. Considera que os taxistas estão num sítio pouco central e o sítio não é muito usado pedonalmente, pelo que pensa que não vale a pena estar a subir dois lugares pelo facto de que numa questão de meses o percurso do Mini-Bus será alterado. O Vereador Artur Lima disse que naquele sítio para além do Mini-Bus, só no Verão é que param os autocarros com os turistas, pelo que se podia resolver de outra forma, que era tirar os carros da frente da Autarquia e o autocarro do turismo podia dar a volta. A Presidente disse que tal não era possível. -----

Antes de encerrar os trabalhos, a Presidente procedeu à leitura da minuta das deliberações. -----

ENCERRAMENTO

Pelas onze horas e trinta e cinco minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,
